

PORTARIA Nº 303/2023

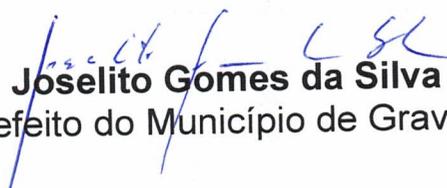
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada, de Diretora de Departamento, símbolo FG6, de acordo com a Lei Municipal nº 3435/2008, a funcionária efetiva **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, CPF 822.825.444-04, matrícula nº 3039, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de janeiro de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá